



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 51, de 14 de Abril de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1.044 de 1º de junho de 2004 que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 13, de 31 de janeiro de 2008, que aprova a proposta para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado do Pará.

- **Considerando** a necessidade de definir nova meta física de Hospitais de Pequeno Porte (HPP), baseada na população IBGE 2014.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 08 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar as novas metas físicas referentes ao Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP) do Estado do Pará, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Abril de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 14 DE ABRIL DE 2015.
ANEXO

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	TETO MENSAL NIP MENSAL (6% POP /12 MESES)	70% NIP = PARA RECEBER OS R\$ 40.000,00
ANAJAS	27.051	136	95
CACHOEIRA DO ARARI	22.100	111	77
FARO*	7.504	38	26
JACAREACANGA**	41.487*	207	145
MELGAÇO	26.133	88	62
OEIRAS DO PARÁ	30.490	131	91
PIÇARRA	12.697	63	44
PONTA DE PEDRAS	26.601	133	93
SANTA CRUZ DO ARARI	9.191	46	32
SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	24.768	124	87
SAPUCAIA	5.492	28	20
TRACUATEUA*	26.195	131	92